



# Câmara Municipal de Cidade Gaúcha

ESTADO DO PARANA

Al. Emílio Tieman, s/n – Telefax (44) 3675-1331

E-mail: [camaragaucha@gmail.com](mailto:camaragaucha@gmail.com)

CEP 87820-000 :---: CIDADE GAUCHA :---: PR

CNPJ/MF Nº 01.201.556/0001-09

## ATO DA MESA Nº 024/2016

### Autoriza viagem e concede diária.

A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.

### **RESOLVE:**

Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Ponta Grossa, Estado do Paraná, nos dias 28 e 29 de Junho do corrente ano, para participar do curso sobre: “V FÓRUM – LICITAÇÕES SEGUNDO O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ.”, promovido pelo TCE – Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Considerando a distância entre Cidade Gaúcha e Ponta Grossa, local sede do curso, concedo ½ diária no dia 27 de junho e ½ diária no dia 30 de Junho cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 002/2009, de 14 de Maio de 2009.

Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município.

Publica-se, Registre-se, afixe-se, cumpra-se e dê-se ciência.

Plenário *Vereador Antonio Rodrigues de Souza*, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-Pr; em 27 de Junho de 2.016.

Ovídio Alves Teixeira  
Presidente

Marcio Ramos da Cruz  
1º Secretário